



CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre ERRATA, CANCELAMENTO e
ATUALIZAÇÃO de Portarias Administrativas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a competência do Presidente para expedir atos administrativos no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de correção, regularização e adequação da numeração de Portarias Administrativas;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos quando constatadas impropriedades formais;

RESOLVE

Art. 1º Ficam CANCELADAS as seguintes Portarias Administrativas, exclusivamente para fins de reorganização e correção de numeração:

- I – Portaria nº 198 – Elton Gonçalves Lima;
- II – Portaria nº 199 – Alessandro Bastos Moura Nazaré;
- III – Portaria nº 200 – Jéssica Maciel Portela Freitas;
- IV – Portaria nº 201 – Jonas Oliveira de Castro;
- V – Portaria nº 202 – Luis Gabriel Oliveira da Silva;
- VI – Portaria nº 205 – Jéssica Maciel Portela Freitas.

Art. 2º Ficam ATUALIZADAS, por meio da presente Portaria de ERRATA, as seguintes Portarias Administrativas:

- I – A Portaria nº 203, referente a Avelândia Xavier Feitosa, passa a vigorar sob a numeração Portaria nº 198;
- II – A Portaria nº 204, referente a Alessandro Bastos Moura Nazaré, passa a vigorar sob a numeração Portaria nº 199.

Art. 3º Ficam ratificados e preservados todos os efeitos jurídicos e administrativos decorrentes das Portarias ora retificadas, permanecendo inalterados os demais termos que não conflitarem com a presente ERRATA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de
Anori, 06 de fevereiro de 2026.


ELTON GONÇALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Anori

Elton Gonçalves Lima
Vereador-Presidente